



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 892/2009 RENOVAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007.

RESOLVE:

Expedir a presente Licença de Operação 1ª Renovação à:

EMPRESA: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP.

CNPJ: 02.824.158/0001-01

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL: 1220660

ENDEREÇO: Rua Santa Cruz, nº 100 – Praia dos Anjos

CEP: 28.930-000

CIDADE: Arraial do Cabo UF: RJ

TELEFONE: (022) 2622-1185

FAX: (02) 2622-1185

REGISTRO NO IBAMA: Processo n.º 02001.006538/1999-93

Referente à continuidade das atividades de gestão e operações portuárias realizadas na área do Porto do Forno, localizado na cidade de Arraial do Cabo/RJ

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 08 (oito) anos a contar da presente data, estando sua validade condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes neste documento, que deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos estabelecidos, e aos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste documento.

Brasília, DF –

Data de emissão: 11 NOV 2009

Data de renovação: 01 FEV 2016

MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

OF 02001.000944/2017-59 DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de fevereiro de 2017.

Bruno Castellani da Matta
da Comap Companhia Municipal de Administração Portuária
RUA SANTA CRUZ, Nº100, PRAIA DOS ANJOS
ARRAIAL DO CABO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 28930000

Assunto: **Renovação da Licença de Operação nº 892/2009 - Processo nº 02001.006538/1999-93**

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental relativo à **Porto do Forno - Processo IBAMA nº 02001.006538/1999-93**, encaminho a **Renovação da Licença de Operação nº 892/2009**, com validade de 08 (oito) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
2. Informo que o recebimento da licença deverá ser publicado nos termos da Resolução CONAMA nº 06/86, devendo a cópia ser enviada para este IBAMA.


JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA